



(Unidade – Disciplina – Trabalho)

CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

Conta

Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	510.00 dbs

(Quinhentos e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 22-2022-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização à senhora **Arlinda Simôa dos Santos do Espírito Santo**, casada, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em vinte e cinco de Fevereiro de mil, novecentos e quarenta e oito, filha de **Arlindo Alves dos Santos e de Marcolina Simôa dos Ramos**, portadora do Bilhete de Identidade número trinta mil, novecentos e setenta e nove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e seis de Agosto de dois mil e treze, residente em Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de barraca, na localidade de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até trinta de Dezembro de dois mil e vinte e três.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos trinta de Dezembro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito